



**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"  
"No dia a dia com o calçadense"

## **PORTARIA Nº 363 de 01 de janeiro de 2017**

### **Decreta Ponto Facultativo**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Acompanhando anúncio do Prefeito Municipal na cerimônia de posse, onde decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, culminando no Decreto nº 5.513/2017

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo no dia 02/01/2017 (segunda-feira).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Wagner Vieira França**  
**Presidente da CMSJC**